

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M7UJR-W22Q6-X2E6N-CLRNC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes TITULAR

Rel. Renato Disparo Gomes
Helena Donizetti Fadel
Ivone Vendramel
Emprogados Juramentados



CNM 081851.2.0017976-91

LIVRO 2 REGISTRO GERAL -

MATRICULA Nº 17,976.
DATA:- 14 de julho de 1.992.
CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:

Data de terras sob o nº 04 (quatro), da quadra nº 28 (vinte e cito),com a área de 482,40 metros quadrados, situada nesta cidade e Comarca
de Cambé, contendo na mesma uma residencia em alvenaria, com a área de 142,50 metros quadrados, e se acha dentro das seguintes divisas e
confrontações:- "Com a Rua Rio Grande do Norte, ao SO. numa frente de
16,00 metros; com a data nº 03, ao NO. na distancia de 34,35 metros;
com a data nº 06, ao NE. com 18,08 metros; e, finalmente, com a data
nº 05, ao SE. numa extensão de 25,95 metros"

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO POGGIAN e sua mulher, TEREZINHA IRACY PELISSON POGGIAN, brasileiros, casados, proprietários, portadores respecti
vamente, das Cart.Ident.RG. nºs. 551.905-PR e 2.022.303-PR, inscritos
no CPF. sob o nº 104.537.179-34, residentes nesta cidade .--------REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 5.904, deste mesmo Ofício.- Dou fé MATRÍCULA N.º 17.976.-

R-2. M-17.976. Protocolo nº 248.766 de 12/01/2024. <u>Penhora</u>. Pelo Mandado de Penhora, expedido em 30/11/2023, pela Juíza do Trabalho Dra. Érica Yumi Okimura Sugahara, assinado eletronicamente por Ligia Maria Vaz Teixeira Tinelli, e do auto de penhora datado de 01/12/2023, extraídos dos autos nº 0000524-07.2022.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matricula**. Trata-se de ação em que é partes reclamantes Kamila Pamela Iglesias Pereira, Adriane Coelho Fernandes, Kaiza de Souza Nascimento, Rosilane Figueira da Silva e Patricia Alves Penas, e parte reclamado Unider - União dos Deficientes Físicos de Cambé. Valor: R\$ 647.158,79, atualizado até 30/11/2023. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 1.294,32. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16/de janeiro de 2024. Escrevente, _. Selo digital: SFRII. Cintia Clementin Mendes: Quuto Quutur Juliau tJFtP.NUrTx-X2fO8.F142g

17.976

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 17.976. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 15 de maio de 2024.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão

R\$ 9,50 - Selo

4,44 - Busca a cada 10 anos R\$

R\$ 10,90 - Funrejus 0,87 - ISS R\$

R\$ 2,18 - Fundep

Total: R\$ 66.98



